
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme Art. 40, inciso I, eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente da Câmara Municipal, convoco os vereadores desta Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às **17:00 horas**, do dia **15 de dezembro de 2023**, na **sexta-feira**, para juntos deliberarmos sobre as votações do Projeto de Lei nº 067/2023 e do Projeto de Lei Complementar nº 012/2023 e segunda votação do Projeto de Lei nº 038/2023 do Poder Executivo Municipal.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 13 de dezembro de 2023

SIDNEI CARRILHO PELIZER

Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:F8E9B728

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2023. Edição 2919

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>